



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0035480/2021-58

Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG /MG) / Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão (SUBDIGITAL)

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA VIABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES PARA DAR SUPORTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL) COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR A DISTRITOS E LOCALIDADES DE MUNICÍPIOS MINEIROS NÃO ATENDIDOS PELO SERVIÇO , QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A ALGAR TELECOM S/A.

As partes,

de um lado:

o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, doravante designado simplesmente **ESTADO**, neste ato representado pelo Governador, senhor ROMEU ZEMA NETO, e acompanhado pelos representantes dos seguintes órgãos da Administração Direta do **ESTADO**:

a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, neste ato representada por sua Secretária em exercício, senhora SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS;

a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF, neste ato representada por seu Secretário, senhor GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA;

e, do outro lado:

a **ALGAR TELECOM S/A** com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, cadastrada no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, Inscrição Estadual nº

702.980.945.00-10, neste ato representada pelo senhor Augusto Marcos Nascimento Salomon, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. número 254.384.560 SSP/SP e inscrito no CPF número 095.598.868-35 ao cargo de Diretor Vice-Presidente da BU ServB e pelo senhor Márcio de Jesus da Silva, brasileiro, cientista da computação, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. número M5.729.854 SSP/MG e inscrito no CPF número 755.817.016-87 ao cargo de Diretor Vice-Presidente da BU ServC, doravante denominada simplesmente **ALGAR**.

Pelas condições estabelecidas pelo Edital de Seleção Pública Nº 01/2021 e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.2. Alteração da **Cláusula Vinte**, do Termo de Compromisso para "O prazo para execução total do objeto do presente Termo será de 29 (vinte e nove) meses corridos, contados a partir do dia subsequente à publicação na Imprensa Oficial".

1.3. Alteração do **Parágrafo Terceiro, da Cláusula Vinte e Dois**, do Termo de Compromisso para "O prazo da execução da instalação das ERB's ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) previsto na Cláusula Vinte poderá ser prorrogado, a critério da SEPLAG, desde que não ultrapasse o prazo de vigência do Termo previsto na Cláusula Dezenove, o que acarretará na perda do direito ao Crédito Outorgado de ICMS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ROMEU ZEMA NETO
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário

ALGAR TELECOM S/A
AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON
Diretor Vice-Presidente da BU ServB

ALGAR TELECOM S/A
MÁRCIO DE JESUS DA SILVA
Diretor Vice-Presidente da BU ServC

TESTEMUNHAS:

Nome: Fabrício de Barros Salum Masp: 1014084-6	Nome: Alber Vinicius Duque da Silveira Masp: 78293-2
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Barros Salum, Superintendente.**, em 17/07/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alber Vinicius Duque da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Marcos Nascimento Salomon, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Jesus Silva, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 18/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Zema Neto, Governador**, em 18/07/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69804532** e o código CRC **CCDD6161**.